



Centro Universitário de Adamantina

Recredenciado nos termos da Portaria CEE-GP nº 48, de 07/02/2022, publ. no DOE em 08/02/2022, Seção I, pg. 22.
Autarquia Municipal - CNPJ 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-057 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

PORTARIA N. 237, DE 03 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação da gestão 2025/2026 da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio – CIPA.

O Reitor do Centro Universitário de Adamantina, no uso de suas atribuições legais e regimentais **DECIDE:**

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores autárquicos abaixo relacionados, observando o disposto na legislação pertinente, em especial a Norma Regulamentadora nº 05 do Ministério do Trabalho e Emprego, conforme segue:

REPRESENTANTES DO EMPREGADOR:

Titulares:

Claudinei Pelae Jorge - CPF: 274.971.288-25
Daniel Torres de Albuquerque – CPF: 000.034.281-50
Marcos Roberto Suna – CPF: 336.277.948-42
Maria de Fátima da Silva Agostini – CPF: 293.884.868-46

Suplentes:

Fábio Oliveira Souza – CPF: 479.091.428-38
Fernando Henrique Rocha - CPF: 230.205.888-71
Maria Luciana Manzoli Capaldi – CPF: 164.604.108-95

REPRESENTANTES DOS EMPREGADOS:

Titulares:

José Ricardo Pires de Moraes - CPF: 264.141.038-96
Andrey Borges Teixeira – CPF: 285.996.108-99
Franciele Valezi Costa – CPF: 336.476.918-44
Vagner Amado Belo de Oliveira – CPF: 039.731.028-56

Suplentes:

Maria Fernanda Santini Frasson – CPF: 310.985.578-08
Analissa Haga – CPF: 387.591.778-29
Vitor Felipe Soares Gino – CPF: 077.609.249-92

Art. 2º - Fica nomeado o servidor DANIEL TORRES DE ALBUQUERQUE como Presidente da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio - CIPA.

Art. 3º - Fica nomeada a servidora FRANCIELE VALEZI COSTA como Vice-Presidente da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio - CIPA.

Art. 4º - O mandato dos membros que compõem essa Comissão, em conformidade com o item 5.4.6 da Portaria MTP nº 422, de 07 de outubro de 2021, terá a duração de 01 (um) ano.





Centro Universitário de Adamantina

Recredenciado nos termos da Portaria CEE-GP nº 48, de 07/02/2022, publ. no DOE em 08/02/2022, Seção I, pg. 22.
Autarquia Municipal - CNPJ 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-057 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

Art. 5º - Os representantes dos empregados foram eleitos através de escrutínio secreto online conforme Edital nº 06/2024.

Art. 6º - A função dos membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes CIPA é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a 11/06/2025.

Adamantina, 03 de julho de 2025.

Prof. Dr. Alexandre Teixeira de Souza
Reitor





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2EC5-AA1E-973F-B685

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALEXANDRE TEIXEIRA DE SOUZA (CPF 121.XXX.XXX-71) em 04/07/2025 15:54:40 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://centrofai.1doc.com.br/verificacao/2EC5-AA1E-973F-B685>